



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Compra - Material Permanente e de Consumo - 0007028-76.2026.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 2597522.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária para manter e repor estoque de placas de forro utilizados para manutenções, readequações e instalações prediais em geral.

O objetivo da aquisição é a utilização em reparos diversos nas instalações prediais da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, bem como a continuidade da implementação do uso de materiais com maior qualidade e dentro de práticas de sustentabilidade ambiental no período de 1 ano.

Adquirir as placas de forro necessárias para manutenções, readequações e instalações prediais é o objeto da presente demanda.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações com ID 21458, estando alinhado com Planejamento Estratégico: Perspectiva Recursos - Otimizar a Infraestrutura Física.

3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de manutenção predial seguem rígida normatização técnica e as alternativas baseiam-se nas necessidades de reposição de materiais, considerando necessidades existentes, padronização das instalações dos prédios, observando-se acabamento e cores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Deverá ser ofertado prazo mínimo de garantia de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material, sem prejuízo de eventual garantia superior dada por fabricante;

b) Os materiais a serem fornecidos deverão atender aos requisitos do INMETRO e NBRs (ABNT) respectivos, bem como os produtos devem ser constituídos, ao menos em parte, de material reciclado, atóxico e/ou biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

c) O início da contratação se dará a partir do aceite da nota de empenho, sendo a data de entrega máxima de 30 (trinta) dias corridos compreendendo, este, todo o período de execução;

d) Os fabricantes devem observar requisitos ambientais como os adotados para obtenção de certificação do INMETRO, resultando em produtos sustentáveis, de menor impacto ambiental em relação aos seus similares e até devidamente identificados sobre a classificação para fins de reciclagem; e

e) O fornecimento não possui natureza continuada, sendo de aquisição única.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. As quantidades foram levantadas de acordo com o consumo verificado nos últimos 2 anos, considerando-se o período eleitoral e eventos.

5.2. Tabela de quantidades e itens para contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Placas de forro de fibra mineral 625mm x 1250mm, com borda <i>Square Lay-in</i> , constituída de material atóxico e não poluente, com espessura mínima de 15 mm. Resistência ao fogo classe A, conforme ABNT NBR 9442. Reflexão da luz (refletância luminosa mínima) no mínimo de 83%. Absorção sonora entre 50% e 60%. Resistência à umidade relativa do ar no mínimo de 90% e acabamento superficial com pintura aplicada na fábrica, na cor branca, padrão RAL 9010, que deve inibir o aparecimento de fungos, bactérias e mofo. Modelo de referência: Fabricante Armstrong, modelo Georgian.	120 unidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
2	<p>Placa Forro mineral tipo 2:</p> <p>Borda reta (Square Lay-in).- constituída de material atóxico e não poluente.</p> <p>Espessura mínima de 15 mm.</p> <p>Dimensão: 1250mm x 625mm.</p> <p>Resistência ao fogo classe A com fator de distribuição de chama 25 ou inferior.</p> <p>Reflexão da luz (refletância luminosa mínima) no mínimo de 83%.</p> <p>Coefficiente de absorção sonora entre 0,50 e 0,60.</p> <p>Resistência à umidade relativa do ar no mínimo de 90% a 40 °C.</p> <p>Acabamento em pintura vinílica à base de látex na cor branca, aplicada na fábrica, que deve inibir o aparecimento de fungos, bactérias e mofo.</p> <p>Referência: Armstrong, modelo Fine Fissured Humiguard Plus ou Hunter Douglas, modelo Navi.</p>	24 unidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
3	<p>Placa de Forro Acústico:</p> <p>Borda reta (Square Lay-in).</p> <p>Espessura mínima de 15mm.</p> <p>Dimensão: 625mm x 625mm.</p> <p>Resistência a fogo classe A.</p> <p>NRC=0,90</p> <p>Atenuação = 30dB / CAC = 32dB</p> <p>Resistência à umidade relativa do ar no mínimo de 95%.</p> <p>Resistente a bactérias e fungos, com pintura acrílica de ação bacteriostática.</p> <p>Referência: OWA Sonex Brillianto "A".</p>	24 unidades

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os materiais de manutenção predial seguem rígida normatização técnica e as alternativas baseiam-se nas necessidades de reposição de materiais, considerando necessidades existentes, padronização das instalações dos prédios, observando-se acabamento e cores.

Não há necessidade de audiência prévia com fornecedores ou consulta pública, em conformidade com o [artigo 21 da Lei n. 14.133/2021](#).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Custo estimado: R\$ 10.366,80 (dez mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), conforme pesquisa em sites da internet, nos dias 13/05/2026 e 28/05/2026.

PRODUTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO				VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		Artesana/Smart(*)	Leroy/MercadoLivre(*)	Terac	Você		
Placa de Forro Mineral	120	52,29	62,61	56,92	54,41	56,56	6.787,20
Placa de Forro Mineral tipo 2	24	68,17	79,18	88,62	76,28	78,06	1.873,44

Placa de Forro Acústico	24	64,17(*)	78,00(*)			71,09	1.706,16
https://www.artesana.com.br/produto/forro-mineral-georgian-lay-in-t24-16-x-1250-x-625mm-armstrong-12-placas-65589							
https://www.leroymerlin.com.br/forro-de-fibra-mineral-armstrong-ceilings-georgian-lay-in-branco-1250-x-625-x-15mm-caixa-12-pcs-_1566909690							
https://www.mercadolivre.com.br/forro-mineral-georgian-lay-in-armstrong-1250-x-625/up/MLBU3031997049							
https://www.voceconstroi.com.br/produto/forro-de-fibra-mineral-armstrong-ceilings-georgian-lay-in-branco-15-x-625-x-1250-mm-68540?							
https://www.voceconstroi.com.br/produto/forro-de-fibra-mineral-armstrong-ceilings-fine-fissured-lay-in-branco-16-x-625-x-1250-mm-68539?							
https://www.espacosmart.com.br/forro-minereal-owa-brillianto-a-tegular-625-x-625-x-15-mm/p							
https://www.terac.com.br/forros/forros-fibra-mineral/forro-fine-fissured-lay-in-1250-x-625-x-16mm?							
Pesquisa realizada em 13.05.2026 (item 1) e em 28.05.2026 (itens 2 e 3)							
(*) Smart e Mercado Livre, referem-se apenas a consulta do produto Placa de Forro Acústico							

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 120 (cento e vinte) placas de forro de fibra mineral 625mm x 1250mm, com borda *Square Lay-in*, constituída de material atóxico e não poluente, com espessura mínima de 15 mm, contendo 12 unidades por caixa. Modelo de referência: Fabricante Armstrong, modelo Georgian.

- 24 (vinte e quatro) placas de forro mineral tipo 2, borda reta (*Square Lay-in*)- constituída de material atóxico e não poluente, espessura mínima de 15 mm, dimensão: 1250mm x 625mm, referência: Armstrong, modelo Fine Fissured Humiguard Plus ou Hunter Douglas, modelo Navi.

- 24 (vinte e quatro) placas de forro acústico, borda reta (*Square Lay-in*), espessura mínima de 15mm, dimensão: 625mm x 625mm, referência: OWA Sonex Brillianto "A".

Acabamento dos materiais conforme padrão já estabelecido e em uso nas instalações prediais, sendo que várias características técnicas são padrão de mercado.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento devido à natureza do objeto contratado.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta aquisição, pretende-se que se tenha em estoque materiais para pronto atendimento nos chamados que envolvam problemas de cobertura interna nas salas e demais locais do prédio que necessitam a substituição ou colocação de novas placas de forro. Desta forma não será necessário a aquisição de materiais via suprimento de fundos, o que encarece substancialmente o valor de cada material.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Os servidores que atuarão neste processo já contam com experiência em fiscalização e gestão contratual.

O local para recebimento dos materiais será na Seção de Almoxarifado, no prédio Sede deste Regional, a qual está adequada para o recebimento e acondicionamento dos materiais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais a serem fornecidos deverão atender aos requisitos do INMETRO e NBRs (ABNT) respectivos.

Nos itens em que não tiver gravada a conformidade com as normas técnicas, poderá ser exigido comprovante específico junto ao fornecedor (relatório de conformidade, manual, cópia de documento de órgão regulador etc.), que será analisado quanto à sua aceitação.

Os produtos devem ser constituídos, ao menos em parte, de material reciclado, atóxico e/ou

biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.

Os fabricantes devem observar requisitos ambientais como os adotados para obtenção de certificação do INMETRO, resultando em produtos sustentáveis, de menor impacto ambiental em relação aos seus similares e até devidamente identificados sobre a classificação para fins de reciclagem.

Considera-se produto com identificação adequada para fins de reciclagem aquele que traz em seu corpo o código de reciclagem de polímeros.

Os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. COMPONENTE TECNOLÓGICO INTEGRANTE DO OBJETO

Não há.

15. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Trata-se de necessidade de aquisição de placas de forro para substituição das que, decorrente de uso, estragarem no decorrer do ano corrente, para utilização nos chamados de questões de cobertura interna.

16. EQUIPE DE GESTÃO

Gestores e fiscais administrativos: Servidores a serem indicados pela COGEC

Fiscais técnicos: José Eduardo de Leon Marques e Antônio Dalton Flores

17. ANEXO

Não há necessidade de elaboração de Relatório de Impacto de Proteção de Dados.



Documento assinado eletronicamente por **Palmo Celestino Ribeiro Franco, Chefe de Seção**, em 16/06/2026, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Leon Marques, Analista Judiciário**, em 16/06/2026, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 16/06/2026, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2597522** e o código CRC **9556A4E2**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8311